



R E S O L U Ç Ã O Nº 001/2024-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 23/01/2024.


Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Aprova “Ad referendum” o **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 047/2023-UEM/ALLTECH/FUNPAR** – a ser celebrado entre UEM e ALLTECH do Brasil Agroindustrial LTDA., com interveniência da Fundação da Universidade Estadual do Paraná para Desenvolvimento da Ciência, tecnologia e Cultura.

Considerando o contido do **e-protocolo 21.049.224-0**;
Considerando o **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Nº 047/2023-UEM/ALLTECH/FUNPAR**;
considerando o **Parecer Nº 790/2023 – PJU**.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar “Ad referendum” o **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 047/2023-UEM/ALLTECH/FUNPAR** – a ser celebrado entre UEM e ALLTECH do Brasil Agroindustrial LTDA., com interveniência da Fundação da Universidade Estadual do Paraná para Desenvolvimento da Ciência, tecnologia e Cultura.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

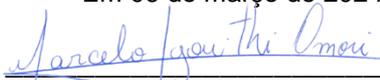
Maringá, 23 de janeiro de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/01/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)


Adriana Aparecida Pinto
Diretora

Referendado na Reunião do Conselho Interdepartamental do CCA.
Em 06 de março de 2024


Secretário